



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

<b>INDICAÇÃO</b>  <b><u>Nº 011/2021</u></b>	<b>PROTOCOLO</b>  <b><u>Nº 53.544/2021</u></b>
<b>Autor: VEREADOR LEONIDAS MACHADO BARCELOS. 08/02/2021</b>	

**INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA PROVIDENCIADO UM “ CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY”, QUADRA DE VOLEI E UM PARQUINHO NO PROJETO CASULO, DO BAIRRO VILA SANTA MARIA, NESTA CIDADE.**

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Prefeito Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

**Senhor Prefeito,  
Senhores Vereadores,**

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade de ser providenciado um campo de futebol “society”, uma quadra de vôlei e um parquinho infantil em prol do Projeto Casulo, na localidade acima descrita.

É imperioso consignar que a partir da Constituição Federal de 1988, o lazer passou a ser direito social de todos os cidadãos brasileiro, sendo também garantido o direito a cultura e ao desporto.

Nesse sentido, é notório que os serviços públicos de lazer e o esporte são exatamente úteis para redução do ócio,



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

afastando as crianças e adolescentes dos vícios e da violência. Desta forma, o esporte, cultura e lazer são direito fundamentais para a garantia do desenvolvimento social.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões do Plenário “Tarquínio Soares Silva”, aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um

**Ver. Leônidas Machado Barcelos.**